

MENSAGEM Nº 25/2025

General Sampaio, 04 de julho de 2025.

A Excelentíssima Senhora Vereadora:  
**DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA**  
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Senhora Presidente,

Nobres Edis,

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Protocolo 07/07/2025

As 08:53 Horas.

Edis

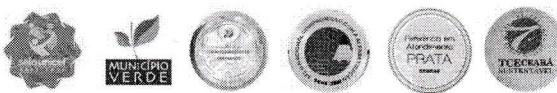
Assinatura

Tenho a honra de encaminhar para exame e deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que “Denomina “Areninha Luiz Pereira de Sousa (Luizinho)” a Areninha situada na Vila São João, neste Município”.

A presente propositura, visa homenagear o Sr. Luiz Pereira de Sousa, esportista, cidadão de ilibada conduta e de caráter irretocável, que morava na localidade de São João, neste Município.

Nascido em 12 de janeiro de 1962, Luiz Pereira de Sousa, conhecido por todos na região carinhosamente por Luizinho, era pai de dois filhos e amante do futebol, se constituindo o maior incentivador do esporte na Vila São João.

Luizinho era um jogador considerado na região muito inteligente e o melhor na sua posição, meio de campo, camisa nº 08 (oito) e chegou a ser



convocado para jogar pela seleção de Tejuçuoca para disputar o campeonato intermunicipal.

Luizinho, juntamente com o Oscar Santos, dirigiu o time do São João Esporte Club por onze anos, sendo o principal jogador e eterno capitão da clube.

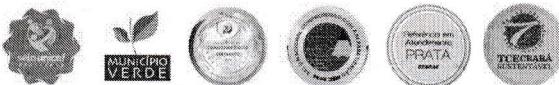
Luiz Pereira de Sousa partiu dessa vida em 13 de abril de 2001, nos deixando um legado de amor ao futebol e a localidade de São João.

Assim, nada mais justo, o Poder Público Municipal homenagear cidadão que tanto fez pelo futebol na localidade de São João, denominando a Areninha encravada no referido local, com o seu nome.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a apreciação do presente Projeto de Lei, o qual esperamos sua aprovação com o apoio dos ilustres pares.

Na oportunidade, renovo votos de elevada consideração e apreço.

JOÃO PAULO SALES CORDEIRO  
Prefeito Municipal



## PROJETO DE LEI N° 25, DE 04 DE JULHO DE 2025

Denomina “Areninha Luiz Pereira de Sousa (Luizinho)” a Areninha situada na Vila São João, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e com esteio no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, submete a Colenda CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, para apreciação, deliberação e posterior aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Areninha Luiz Pereira de Sousa (Luizinho)” a Areninha situada na Vila São João, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

JOÃO PAULO SALES CORDEIRO  
Prefeito Municipal

